



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 164/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado 12 3 99	Visto [assinatura]
Publicado	Pelo [assinatura]
Incluído 1 6 99	Visto [assinatura]
Conteúdo	Visto
ALTERAR ☐	ARQUIVAR ☐
	Visto

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR das Funções Comissionadas abaixo discriminadas, a partir desta data e até ulterior deliberação:

- ADRIANA YARA UCHÔA BARRETO DE ARAÚJO: Auxiliar Especializado - FC.1, junto ao Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento;
- MANOEL JOAQUIM DE FIGUEIREDO: Auxiliar Especializado - FC.1, junto ao Gabinete da Direção-Geral.

II - DESIGNAR para exercerem as Funções Comissionadas adiante indicadas, a partir desta data e até ulterior deliberação:

- ADRIANA YARA UCHÔA BARRETO DE ARAÚJO: Auxiliar Especializado - FC.1, junto ao Gabinete da Direção-Geral;
- MANOEL JOAQUIM DE FIGUEIREDO: Auxiliar Especializado - FC.1, junto ao Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de outubro de 1996.

Desembargador **AÉCIO SAMPAYO MARINHO**
Presidente do TRE/RN